



SETEMBRO 2024

Desemprego e Medidas do IEFP

Capacitar e Preservar para Informar e Avançar PESSOAS - FSE+-00016300

Actividade 2

PUBLICAÇÕES NO DOMÍNIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTRATAÇÃO COLECTIVA



Co-financiado:



Cofinanciado pela
União Europeia

A precariedade alarmante em Portugal

Em Portugal, mais de um milhão e duzentos mil trabalhadores, representando cerca de 29% do total de trabalhadores assalariados, têm hoje vínculos precários. Acresce que dois terços das colocações efectuadas desde o início do ano, no continente, foram a termo.

A verdade é que, de acordo com o INE, no ano de 2023 havia perto de 174 mil trabalhadores por conta própria, com dependência económica ou organizacional, correspondendo a um quarto do total dos trabalhadores por conta própria. Ora, a maioria destes trabalhadores desenvolvem actividade de forma instável, irregular, o que dificulta de forma efectiva outras dimensões das suas vidas, como a constituição de família ou a aquisição e habitação própria.

Há que juntar, a estes, também os 126,4 mil falsos recibos verdes contabilizados entre os trabalhadores por conta de outrem (classificados como “outro tipo”), mas que na prática se tratam de trabalhadores com vínculo laboral, apenas não sendo o mesmo reconhecido de forma legal.

Concluindo, a verdade é que, a partir dos dados do Inquérito ao Emprego, estima-se que o número de falsos trabalhadores independentes existentes em Portugal fosse de 300 mil em 2023.

Décadas de políticas abertamente contra os direitos dos trabalhadores, acentuaram as injustiças e agravaram as desigualdades, as opções dos sucessivos governos provocaram e agravaram problemas estruturais do país e abriram as portas para o aproveitamento do patronato que procura a cada momento aumentar a exploração, agravando as desigualdades e a pobreza.

A precariedade não acontece por acaso, mas tem, antes, uma base económica. A verdade é que os trabalhadores com vínculo precário ganham, em média, menos 20% que os trabalhadores com vínculos permanentes.

As grandes necessidades em matéria de Qualificação, Competências, Educação e Formação Profissional

A CGTP-IN reconhece alguma evolução no que respeita à arquitectura do modelo aplicável ao financiamento da aquisição de competências, que no que respeita à educação ou à formação profissional.

Regista-se a maior preocupação com dimensões instrumentais que são decisivas no acesso a estes serviços públicos, para que o mesmo se faça em condições de maior igualdade e de melhor aproveitamento do potencial de investimento à disposição. Referimo-nos ao reforço da dimensão dos serviços de psicologia e orientação (SPO), à promoção da cultura científica, bem como a outras medidas que visam agir em contextos e públicos específicos.

Não obstante, a CGTP-IN continua a não identificar uma linha objectiva e suficientemente clara, relativamente à intervenção em regiões de menor densidade populacional, cujas características obrigariam a uma maior flexibilidade e criatividade nos procedimentos organizacionais e de financiamento. Neste sentido, a CGTP-IN considera que uma das acções destinadas a assegurar a igualdade, inclusão e não discriminação, a reflectires seja em matéria de jovens ou adultos, deva de centrar-se na componente geográfica e no nivelamento das condições de acesso por parte dos trabalhadores, jovens, desempregados e outros públicos, provenientes de regiões do interior, nas quais a oferta é menor e são mais exigentes as condições materiais de intervenção. Esta diferenciação deve reflectir-se, por exemplo, em regimes mais flexíveis quanto à dimensão dos grupos formativos ou educativos, bem como nas regras de cálculo e quantificação aplicáveis aos subsídios de transporte, alimentação, acolhimento e outros, que tenham em conta as condições locais.

Esta acção deve também estar aberta a outras possibilidades de apoio, como o alojamento, acolhimento de crianças, utilização de viatura própria na deslocação, entre outras, que se avaliem como decisivas no acesso à oferta formativa e/ou educativa.

Outra componente que julgamos imprescindível tem a ver com o acesso a equipamentos tecnológicos por parte dos alunos/formandos, principalmente em acções no domínio STEAM ou em formações tecnológicas. O acesso a um computador ou tablet e a um serviço internet pode revelar-se decisivo para o sucesso ou insucesso de determinados públicos mais necessitados. É fundamental que se prevejam apoios também nesse sentido.

Outra dimensão fundamental a considerar tem a ver com as condições de acesso dos adultos a cursos CET, EFA ou outros que possam destinar-se a activos empregados. A CGTP-IN aproveita

para alertar para a desigualdade no acesso à formação profissional que resulta em função das condições laborais objectivas a que os trabalhadores estão sujeitos.

Como sucede com os trabalhadores que estão sujeitos a horários por turnos rotativos, trabalho nocturno e horários intermitentes, bancos de horas e outros, estes sentem maiores dificuldades na reunião das condições de acesso à oferta de qualificação e aquisição e competências, principalmente quando seja de longa duração, por sinal, a mais qualificante.

As acções que possam ser desenvolvidas no domínio do apoio ao nível do transporte, alojamento e até em matéria de flexibilidade quanto ao absentismo, podem ser decisivas quer na decisão de acesso, quer no sucesso ou insucesso e motivação para a frequência das soluções de qualificação ao dispor.

Em matéria de formação modular, concretamente no que respeita à medida Vida Activa e formação modular fora da orbita do IEFP, a CGTP-IN considera que, ao contrário do que é referido no início da página 42., os dados não comprovam de forma decisiva o carácter adequado destas soluções para a aquisição/valorização de competências para desempregados.

Com efeito, os dados ao dispor nos relatórios do IEFP demonstram que o contributo da Vida Activa é residual para a aquisição de qualificações que façam efectivamente a diferença na relação e emprego. A esmagadora maioria dos formandos quando termina o percurso vida ativa permanece com a mesma escolaridade e não adquire qualquer qualificação profissional, o que revela que estas medidas continuam a estar sobredimensionadas em relação à sua real eficácia na requalificação da população trabalhadora.

Com efeito, com todas as dificuldades, intervenções como os EFA, CET e Aprendizagem revelam-se muito mais adequadas à aquisição e qualificações que constituam um valor acrescentado para quem as frequenta.

Neste sentido, a CGTP-IN propõe uma alteração neste tipo de medidas de curta e muito curta duração, devendo as mesmas estarem intimamente ligadas a processos RVCC e a processos de construção e percursos com o devido acompanhamento e orientação dos centros qualifica. Fora deste acompanhamento, o desenvolvimento de formações modulares deve apenas destinar-se a situações em que a aquisição e determinada competência se revele decisiva para a manutenção/aquisição de uma relação e emprego ou para a compleição de referenciais de

qualificação. Caso contrário, continuaremos a assistir a um reproduzir de situações em que vastos grupos e formandos “coleccionam” Unidades Modulares, nunca obtendo uma qualificação completa.

Assim, a exigência de que a sua realização deve estar intimamente ligada a processos de qualificação objectivos, acompanhados pelos centros qualifica, constitui uma exigência mais apta a um melhor aproveitamento deste investimento e a um melhor aproveitamento deste recurso em matéria de elevação das qualificações dos trabalhadores portugueses.

A sua realização e forma discricionária pouco mais contribuirá do que para ocupar trabalhadores desempregados, os quais, não obstante, no final, continuarão a não possuir as qualificações desejadas. A obrigação da análise dos perfis de entrada e o enquadramento dos formandos em função dos perfis que possuem e do referencial que almejam completar é, portanto, fundamental.

A CGTP-IN reforça a necessidade de se aproveitar o investimento realizado para elevar efectivamente – e de forma decisiva – as qualificações médias dos trabalhadores portugueses, fazendo incidir o financiamento nas acções que mais eficazes se revelarem.

Consideramos também que deve fazer-se um investimento relevante no que consideramos constituírem as condições gerais facilitadoras do acesso, permanência e sucesso da frequência das acções de formação e educação previstas, tais como a necessidade de se reforçar a orientação e a mediação psicossocial, apostando em agentes facilitadores que estejam próximos dos formandos que provenham de públicos mais desmotivados e desencorajados.

É fundamental ainda que se aposte em medidas de preparação prévia destes públicos para a frequência de acções qualificantes de longa duração, tais como cursos de pré preparação que introduzam estes formandos no ritmo necessário à exigência determinada pela frequência de uma acção de formação qualificante.

A CGTP-IN